

LEI Nº 2307/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) do município de Peritiba para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.245, de 18 de outubro de 2021, passando a vigorar com as informações contidas nas planilhas em anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Peritiba (SC), em 17 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças